

LEI Nº 569, DE 16 DE MAIO DE 1960**Abre crédito especial para pagamento de despesas de extensão de redes telefônicas de instalações do Município**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 133.691,00 (cento-e-trinta-e-treze-mil-seiscentos-e-noventa-e-um-cruzeiros), para pagamento de despesas de extensão de redes telefônicas para o aeroporto desta cidade e para a estação de bombas do novo serviço de abastecimento de água (poços artesianos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 16 de maio de 1960.


David Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo
Secretário